

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001486/2022

Ouro Preto, 3 de junho de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 147/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 7331/2022 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Requerimento 147/22 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35969

Correspondencia Recebida

Em 06/06/22

Ass. 16:24 Hs e 17h53 Min

Comunicação Interna nº 7331 /2022
Ofício Gabinete SME-OP nº 166/2022

Ouro Preto, 02 de junho de 2022.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 147/2022

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

O Município de Ouro Preto, recentemente, expediu o Decreto nº. 6.492, de 11 de maio de 2022, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 124, de 19 de setembro de 2012, estabelecendo critérios para análise das necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipais e dá outras providências.

Nota-se que houve necessidade da Administração Pública definir critérios objetivos para subsidiar este tipo de contratação levando em conta a necessidade de conciliar o Princípio da Economicidade com a Garantia dos Direitos dos Alunos com Deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais.

É necessário frisar ainda que a atual gestão compreende que a garantia dos direitos de tais alunos não se restringe ao acompanhamento por Monitor Educacional Especializado indo muito além com acompanhamento, por exemplo, mediante as Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e através de suporte e orientações aos servidores da rede por meio da Diretoria de Inclusão Diversidade e EJA da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325




PREFEITURA DE OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

Com relação ao quantitativo de profissionais efetivos para atender a demanda das emissões de laudos necessários solicitamos que encaminhe pedido a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto